



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA COMPLEMENTAR A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As diversas Secretarias do município, enfrentam uma crescente demanda por transporte para o atendimento das diversas atividades e programas sociais desenvolvidos no município, assim, podendo vir a ser necessária a locação de mais veículos para o complemento no auxílio da locomoção de equipes. Entre as atividades, destacam-se o transporte de equipes de assistentes sociais, visitas domiciliares a famílias em situação de vulnerabilidade, acompanhamento de pacientes, etc. A locação de veículos é essencial para melhorar a eficiência e a eficácia desses serviços, garantindo mobilidade adequada e segura para a equipe e os beneficiários, além disso, a locação de veículos permite uma maior flexibilidade operacional e evita os altos custos relacionados à aquisição e manutenção de uma frota própria, como depreciação, seguros, custos com reparos e substituição de veículos fora de operação. A solução locatícia é vista como uma alternativa economicamente viável e administrativa eficiente para atender à necessidade de transporte

3. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA “ELETRÔNICA”

3.1. Por ser realizado totalmente online, o pregão eletrônico permite uma grande economia logística. Isso acontece porque não há necessidades de despender recursos para deslocamento – seja pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias ou mesmo combustível – nem com serviços de hospedagem, traslados e alimentação. Afinal, não existe necessidade de que alguém da empresa viaje para acompanhar os processos, independentemente da região – economia essa que se traduz no preço final. Por ser feito via internet, acaba facilitando a participação de empresas de qualquer localidade e como permite que os preços sejam rebaixados durante o processo, aumenta a competitividade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - I	12,000	MÊS
<i>Especificação : LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - Especificação: veículo tipo van, capacidade mínima para 20 (vinte) lugares incluindo motorista, movido a diesel, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, deverá estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, Combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada, para entrega imediata</i>		
LOCAÇÃO DE VEÍCULO PERUA - I	12,000	MÊS
<i>Especificação : LOCAÇÃO DE VEÍCULO PERUA - potência mínima de 1.8 a gasolina/álcool, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica ou superior, capacidade de transportar 07 (setes) pessoas a contar com o motorista, livre de quilometragem, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação, deverá estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, Combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>		
LOCAÇÃO DE VEÍCULO PERUA - II	12,000	MÊS
<i>Especificação : LOCAÇÃO DE VEÍCULO PERUA - potência mínima de 1.8 a gasolina/álcool, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica ou superior, capacidade de transportar 07 (setes) pessoas a contar com o motorista, livre de quilometragem, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação, deverá estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, Combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>		
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.0 TURBO - 1	12,000	MÊS
<i>Especificação : LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.0 TURBO - especificação : locação de veículo tipo hatch, potência mínima de 1.0 turbo, a gasolina/álcool, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica ou superior, capacidade de transportar 05 (cinco) pessoas a contar com o motorista, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, livre de quilometragem, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação, deverá estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, Combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>		
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE - I	12,000	MÊS



<i>Especificação : LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE - Especificação : veículo tipo caminhonete , cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, com no máximo 02 (dois) anos de uso, movida a diesel, motorização 2.5, de 180 cv ou mais, tração 4 x 4, câmbio automático, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, livre de quilometragem, deverá estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, Combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>		
LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - II	12,000	MÊS
<i>Especificação : LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - Especificação: veículo tipo caminhonete, cabine dupla, capacidade 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, com no máximo 02 (dois) anos de uso, movida a diesel, motorização 2.5 de 180 cv ou mais, tração 4 x 4, câmbio automático, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, livre de quilometragem, devera estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>		
LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - III	12,000	MÊS
<i>Especificação : LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - Especificação: veículo tipo caminhonete, cabine dupla, capacidade 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, com no máximo 02 (dois) anos de uso, movida a diesel, motorização 2.5 de 180 cv ou mais, tração 4 x 4, câmbio automático, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, livre de quilometragem, devera estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>		
LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - IV	12,000	MÊS
<i>Especificação : LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - Especificação: veículo tipo caminhonete, cabine dupla, capacidade 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, com no máximo 02 (dois) anos de uso, movida a diesel, motorização 2.5 de 180 cv ou mais, tração 4 x 4, câmbio automático, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, livre de quilometragem, devera estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>		
LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE CAB SIMPLES - I	12,000	MÊS
<i>Especificação : LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - Especificação: veículo tipo caminhonete, cabine simples, capacidade 03 (três) ocupantes, 02 (duas) portas, com no máximo 02 (dois) anos de uso, movida a diesel, motorização 2.5 de 180 cv ou mais, tração 4 x 4, câmbio automático, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, livre de quilometragem, devera estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>		
LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SUV - I	12,000	MÊS
<i>Especificação : Veículo tipo SUV, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, com no máximo 02 (dois) anos de uso. Movido a gasolina, motorização 1.8 ou superior com 170 cv ou mais e torque de 21,4 Kgf.m ou superior. Equipado com transmissão automatizada e manual com troca de marchas no volante, tração integral (AWD), e todos os opcionais disponíveis. Deve ter ar condicionado de duas zonas, direção elétrica, e avançado sistema de telemetria GPS/4G/5G. O veículo deve estar em excelente estado de conservação, livre de restrições de quilometragem, legalizado pelo DETRAN, e com estepe em ótimo funcionamento. Combustível e motorista serão de responsabilidade do contratante, enquanto a manutenção e seguro total ficarão a cargo da contratada.</i>		
LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICROONIBUS - I	12,000	MÊS
<i>Especificação : LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICROONIBUS - 30 (trinta) passageiros mais 01 (um) motorista sendo um dos assentos com acessibilidade para cadeirante, porta de entrada pantográfica com acionamento no painel do motorista e com elevador para cadeirante, central de ar condicionado original de fabrica e em bom estado, motor turbo a diesel, direção hidráulica ou superior, câmbio de 06 marchas sendo 05 a frente e 01 a ré, tacógrafo digital, tração traseira, pneus e rodas originais de fabrica, som mp3 com entrada usb, cinto de segurança para o motorista e os passageiros, freios tipo pneumáticos ou superior em todas as rodas, freio motor, faróis de neblina, banco do passageiro e motorista deve possuir encosto de cabeça, cortinas em todas as janelas, sendo as janelas fixas, sem abertura. equipado com todos os itens de segurança obrigatórios conforme legislação contran, combustível e motorista por conta da contratante.</i>		
LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN - II	12,000	MÊS
<i>Especificação : LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - Especificação: veículo tipo van, capacidade mínima para 16(Dezesseis) lugares, com no máximo 12 (Doze) anos de uso, movido a diesel, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, deverá estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, Combustível e motorista por conta do contratante, seguro total por conta da contratada, para entrega imediata.</i>		



5. DA EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá fornecer óleos lubrificantes registrados na Agência Nacional de Petróleo – ANP.

5.2. Na vigência do contrato poderão ser incluídos outros veículos, sejam estes novos (0 km) ou conforme exigido na descrição do item, relativo ao ano exigido, desde que mantenham a característica de desempenho de atividade essencial.

Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada com valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços.

6.2 Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro - Ipueiras–CE, CEP 62.230-000.

6.3 O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editais.

6.4 Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.5 Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

6.6 Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

6.7 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

6.8 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

7.1 Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

7.2 Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

7.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

7.5 Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;



7.6 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

7.7 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

7.8 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

7.9 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

7.10 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;

7.11 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO obriga-se a:

8.1 Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

8.2 Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8.3 Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

8.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.

8.5 Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

8.6 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

9. DO TIPO

9.1. O Tipo de Disputa que será adotado é o de Menor Preço Por Item.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. A Contratada, na execução dos trabalhos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar até 70% (cinquenta por cento) dos serviços, objeto deste Termo de Referência, observadas a necessidade de previa anuência do gestor do contrato.

10.2. É vedada a subcontratação de empresa declarada inidônea ou suspensa de licitar com órgão da Administração Pública;

10.3. Em qualquer hipótese permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão das atividades desempenhadas pela subcontratada, bem como responder perante a contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. O presente certame licitatório será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

12.2. Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- I. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;
- II. apresentar documentação falsa exigida;
- III. não manter a proposta;
- IV. fraudar na execução do contrato;
- V. comportar-se de modo inidôneo;

12.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do



cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30(trinta) dias;
12.4. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

12.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e nas suas demais alterações.

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas na lei.
- g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação são oriundas de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DEPESA
10.01.08.244.0237.2.074	3.3.90.39.00
10.03.08.244.0237.2.086	3.3.90.39.00
04.02.10.301.0271.2.018	3.3.90.39.00
07.01.04.122.0137.2.057	3.3.90.39.00

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

14.1 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

14.2 O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo da lei 14.133/21, alterada e consolidada.

14.3 A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.4 O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

14.5 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

15. DA APRESENTAÇÃO DE FROTA

15.1. Após a licitante ser declarada vencedora, o secretário, no uso de suas atribuições, poderão solicitar as empresas que apresentem a frota de veículos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, para que seja analisado se o objeto apresentado condiz com o licitado.

15.2. A frota deverá ser apresentada em até 50% dos itens ganhos pela classificada, conforme necessidade das secretárias.

15.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local de realização do procedimento de apresentação Frota.

15.4. No caso de não haver entrega da Frota ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelos Secretários, ou havendo entrega fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



- 16.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.1.1.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a veracidade das informações prestadas.
- 16.2.** Certificado de Registro Cadastral na ARCE – Agência Reguladora do Estado do Ceará, na modalidade FRETAMENTO, de acordo com o Decreto nº. 29.687/09.

17. DO FORO

- 17.1.** O foro da Comarca de Ipueiras é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato.

Ipueiras-CE, 22 de julho de 2024.

MARCOS CAMELO DE MESQUITA
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS

VALDIRENE MOURÃO CHAVES VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>A Prefeitura Municipal de Ipueiras, por meio das Secretarias de Assistência Social e Trabalho, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras, Infraestrutura E Recursos Hídricos, enfrenta uma crescente demanda por transporte para o atendimento das diversas atividades e programas desenvolvidos no município. Entre essas atividades, destacam-se o transporte de equipes técnicas, visitas domiciliares a famílias em situação de vulnerabilidade, acompanhamento de usuários dos serviços oferecidos, suporte logístico em eventos e ações comunitárias, além do deslocamento para obras e serviços de manutenção urbana. A locação de veículos é essencial para melhorar a eficiência e a eficácia desses serviços, garantindo mobilidade adequada e segura para as equipes e os beneficiários. Atualmente, as secretarias não dispõem de veículos próprios suficientes para atender a essa demanda de forma adequada. Essa insuficiência compromete a qualidade dos serviços prestados à população, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade, residentes em áreas distantes e de difícil acesso, bem como a execução de obras e serviços de saúde.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio.
	<input type="checkbox"/> Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.



	<input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim.	Contrato nº: Prazo final:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	O veículo deve atender aos padrões de segurança estabelecidos pelas autoridades competentes
	2	O interior do veículo deve ser projetado para proporcionar conforto aos passageiros durante as viagens
	3	O veículo deve ser construído com materiais duráveis e resistentes
	4	Deve haver um plano de manutenção preventiva regular para garantir que o veículo esteja sempre em boas condições de funcionamento e seguro para uso
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	
	<input type="checkbox"/> Não.	
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro.	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Audiência pública. Especificar:
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	As considerações sobre o custo-benefício como a qualidade dos produtos oferecidos. Isso inclui a avaliação da durabilidade, segurança, desempenho e conformidade com normas técnicas relevantes, comparar os preços dos diferentes fornecedores com a qualidade dos produtos oferecidos, buscando encontrar a melhor relação entre preço e qualidade. Além disso, é importante considerar a facilidade de manutenção dos equipamentos, visando reduzir custos adicionais no futuro, verificar a reputação dos fornecedores, sua experiência no mercado, políticas de garantia, entre outros aspectos.	



HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
O QUE SERÁ CONTRATADO?	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS PARA COMPLEMENTAR A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE			
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.			
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Levantamento das Secretarias			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS PARA COMPLEMENTAR A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE , consideram-se os seguintes itens:			
ESPECIFICAÇÃO	Ite m	Descrição	Und	Qtd
	1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - I Especificação : LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - Especificação: veículo tipo van, capacidade mínima para 20 (vinte) lugares incluindo motorista, com no máximo 02 (dois) anos de uso, movido a diesel, com ar condicionado e direção hidráulica,	MES	12



		sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, deverá estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, Combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada, para entrega imediata		
2		<i>LOCAÇÃO DE VEICULO PERUA - I</i> Especificação : <i>LOCAÇÃO DE VEICULO PERUA - potência mínima de 1.8 a gasolina/álcool, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica ou superior, capacidade de transportar 07 (setes) pessoas a contar com o motorista, livre de quilometragem, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação, deverá estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, Combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>	MES	12
3		<i>LOCAÇÃO DE VEICULO PERUA - II</i> Especificação : <i>LOCAÇÃO DE VEICULO PERUA - potência mínima de 1.8 a gasolina/álcool, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica ou superior, capacidade de transportar 07 (setes) pessoas a contar com o motorista, livre de quilometragem, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação, deverá estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, Combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>	MES	12
4		<i>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.0 TURBO - I</i> Especificação : <i>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.0 TURBO - especificação : locação de veículo tipo hatch, potência mínima de 1.0 turbo, a gasolina/álcool, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica ou superior, capacidade de transportar 05 (cinco) pessoas a contar com o motorista, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, livre de quilometragem, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação, deverá estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, Combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>	MES	12
5		<i>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE - I</i> Especificação : <i>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE - Especificação : veículo tipo caminhonete , cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, com no máximo 02 (dois) anos de uso, movida a diesel, motorização 2.5, de 180 cv ou mais, tração 4 x 4, câmbio automático, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, livre de quilometragem, deverá estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, Combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>	MES	12
6		<i>LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - II</i> Especificação : <i>LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - Especificação: veículo tipo caminhonete, cabine dupla, capacidade 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, com no máximo 02 (dois) anos de uso, movida a diesel, motorização 2.5 de 180 cv ou mais, tração 4 x 4, cambio automático, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, livre de quilometragem, devera estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>	MES	12
7		<i>LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - III</i> Especificação : <i>LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - Especificação: veículo tipo caminhonete, cabine dupla, capacidade 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, com no máximo 02 (dois)</i>	MES	12



		<i>anos de uso, movida a diesel, motorização 2.5 de 180 cv ou mais, tração 4 x 4, cambio automático, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, livre de quilometragem, devera estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>		
8		<i>LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - IV Especificação : LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - Especificação: veiculo tipo caminhonete, cabine dupla, capacidade 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, com no máximo 02 (dois) anos de uso, movida a diesel, motorização 2.5 de 180 cv ou mais, tração 4 x 4, cambio automático, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, livre de quilometragem, devera estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>	MES	12
9		<i>LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE CAB SIMPLES - I Especificação : LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - Especificação: veiculo tipo caminhonete, cabine simples, capacidade 03 (três) ocupantes, 02 (duas) portas, com no máximo 02 (dois) anos de uso, movida a diesel, motorização 2.5 de 180 cv ou mais, tração 4 x 4, cambio automático, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, livre de quilometragem, devera estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>	MES	12
10		<i>LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SUV - I Especificação : Veiculo tipo SUV, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, com no máximo 02 (dois) anos de uso. Movido a gasolina, motorização 1.8 ou superior com 170 cv ou mais e torque de 21,4 Kgf.m ou superior. Equipado com transmissão automatizada e manual com troca de marchas no volante, tração integral (AWD), e todos os opcionais disponíveis. Deve ter ar condicionado de duas zonas, direção elétrica, e avançado sistema de telemetria GPS/4G/5G. O veículo deve estar em excelente estado de conservação, livre de restrições de quilometragem, legalizado pelo DETRAN, e com estepe em ótimo funcionamento. Combustível e motorista serão de responsabilidade do contratante, enquanto a manutenção e seguro total ficarão a cargo da contratada.</i>	MES	12
11		<i>LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICROONIBUS - I Especificação : LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICROONIBUS - 30 (trinta) passageiros mais 01 (um) motorista sendo um dos assentos com acessibilidade para cadeirante, porta de entrada pantográfica com acionamento no painel do motorista e com elevador para cadeirante, central de ar condicionado original de fabrica e em bom estado, motor turbo a diesel, direção hidráulica ou superior, cambio de 06 marchas sendo 05 a frente e 01 a ré, tacógrafo digital, tração traseira, pneus e rodas originais de fabrica, som mp3 com entrada usb, cinto de segurança para o motorista e os passageiros, freios tipo pneumáticos ou superior em todas as rodas, freio motor, faróis de neblina, banco do passageiro e motorista deve possuir encosto de cabeça, cortinas em todas as janelas, sendo as janelas fixas, sem abertura. equipado com todos os itens de segurança obrigatórios conforme legislação contran, combustível e motorista por conta da contratante.</i>	MES	12
12		<i>LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN - II Especificação : LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - Especificação: veiculo tipo van, capacidade mínima para 16(Dezesseis) lugares, com no máximo 12 (Doze) anos de uso, movido a diesel, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, deverá</i>	MES	12



		estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, Combustível e motorista por conta do contratante, seguro total por conta da contratada, para entrega imediata.		
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO				
MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input checked="" type="checkbox"/> Paineis de preços. <input type="checkbox"/> Simas. <input checked="" type="checkbox"/> Internet.			
	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Outro.			
Especificar:				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	UND	QTD
	1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - I Especificação : LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - Especificação: veículo tipo van, capacidade mínima para 20 (vinte) lugares incluindo motorista, com no máximo 02 (dois) anos de uso, movido a diesel, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, deverá estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, Combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada, para entrega imediata	MES	12
	2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PERUA - I Especificação : LOCAÇÃO DE VEÍCULO PERUA - potência mínima de 1.8 a gasolina/álcool, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica ou superior, capacidade de transportar 07 (setes) pessoas a contar com o motorista, livre de quilometragem, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação, deverá estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, Combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.	MES	12
	3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PERUA - II Especificação : LOCAÇÃO DE VEÍCULO PERUA - potência mínima de 1.8 a gasolina/álcool, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica ou superior, capacidade de transportar 07 (setes) pessoas a contar com o motorista, livre de quilometragem, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação, deverá estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, Combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.	MES	12
	4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.0 TURBO - I Especificação : LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.0 TURBO - especificação : locação de veículo tipo hatch, potência mínima de 1.0 turbo, a gasolina/álcool, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica ou superior, capacidade de transportar 05 (cinco) pessoas a contar com o motorista, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, livre de quilometragem, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação, deverá estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, Combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.	MES	12
	5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE - I Especificação : LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE - Especificação : veículo tipo caminhonete, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, com no máximo 02 (dois) anos de uso, movida a diesel, motorização 2.5, de 180 cv ou mais, tração 4 x 4, câmbio automático, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, livre de quilometragem, deverá estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, Combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.	MES	12
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE - II	MES	12	



		<i>Especificação : LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - Especificação: veículo tipo caminhonete, cabine dupla, capacidade 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, com no máximo 02 (dois) anos de uso, movida a diesel, motorização 2.5 de 180 cv ou mais, tração 4 x 4, cambio automático, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, livre de quilometragem, devera estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>		
	7	<i>LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - III Especificação : LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - Especificação: veículo tipo caminhonete, cabine dupla, capacidade 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, com no máximo 02 (dois) anos de uso, movida a diesel, motorização 2.5 de 180 cv ou mais, tração 4 x 4, cambio automático, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, livre de quilometragem, devera estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>	MES	12
	8	<i>LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - IV Especificação : LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - Especificação: veículo tipo caminhonete, cabine dupla, capacidade 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, com no máximo 02 (dois) anos de uso, movida a diesel, motorização 2.5 de 180 cv ou mais, tração 4 x 4, cambio automático, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, livre de quilometragem, devera estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>	MES	12
	9	<i>LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE CAB SIMPLES - I Especificação : LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - Especificação: veículo tipo caminhonete, cabine simples, capacidade 03 (três) ocupantes, 02 (duas) portas, com no máximo 02 (dois) anos de uso, movida a diesel, motorização 2.5 de 180 cv ou mais, tração 4 x 4, cambio automático, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, livre de quilometragem, devera estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, combustível e motorista por conta do contratante, manutenção e seguro total por conta da contratada.</i>	MES	12
	10	<i>LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SUV - I Especificação : Veículo tipo SUV, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, com no máximo 02 (dois) anos de uso. Movido a gasolina, motorização 1.8 ou superior com 170 cv ou mais e torque de 21,4 Kgf.m ou superior. Equipado com transmissão automatizada e manual com troca de marchas no volante, tração integral (AWD), e todos os opcionais disponíveis. Deve ter ar condicionado de duas zonas, direção elétrica, e avançado sistema de telemetria GPS/4G/5G. O veículo deve estar em excelente estado de conservação, livre de restrições de quilometragem, legalizado pelo DETRAN, e com estepe em ótimo funcionamento. Combustível e motorista serão de responsabilidade do contratante, enquanto a manutenção e seguro total ficarão a cargo da contratada.</i>	MES	12
	11	<i>LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICROONIBUS - I Especificação : LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICROONIBUS - 30 (trinta) passageiros mais 01 (um) motorista sendo um dos assentos com acessibilidade para cadeirante, porta de entrada pantográfica com acionamento no painel do motorista e com elevador para cadeirante, central de ar condicionado original de fabrica e em bom estado, motor turbo a diesel, direção hidráulica ou superior, cambio de 06 marchas sendo 05 a frente e 01 a ré, tacógrafo digital, tração traseira, pneus e rodas originais de fabrica, som mp3 com entrada usb, cinto de segurança para o motorista e os passageiros, freios tipo pneumáticos ou superior em todas as rodas, freio motor, faróis de neblina, banco do passageiro e motorista deve possuir encosto de cabeça, cortinas em todas as janelas, sendo as janelas fixas, sem abertura. equipado com todos os itens de segurança obrigatórios conforme legislação contran, combustível e motorista por conta da contratante.</i>	MES	12
	12	<i>LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN - II Especificação : LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - Especificação: veículo tipo van, capacidade mínima para 16(Dezesseis) lugares, com no máximo 12 (Doze) anos de uso, movido a diesel, com ar condicionado e direção hidráulica, sistema</i>	MES	12



	de equipamento de telemetria gps/gsm/gprs/edge, em bom estado de conservação, deverá estar legalizado pelo DETRAN, com estepe em ótimo funcionamento, Combustível e motorista por conta do contratante, seguro total por conta da contratada, para entrega imediata.		
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

TOTAL

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim.			
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Por quê?	<input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar item do PCA:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Providências: POIS SE TRATA DE UM OBJETO NOVO

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input type="checkbox"/> Outro.	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
	Especificar:	

PROVIDÊNCIAS PENDENTES



HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar os impactos:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Especificar as medidas de mitigação dos impactos:
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

Ipueiras/CE, 15 de Julho de 2024

Emerson Kayke Soares de Sousa
EMERSON KAYKE SOARES DE SOUSA

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar